



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 050, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

“DESIGNA GESTOR RESPONSÁVEL DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2022 JUNTO A ENTIDADE APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJATI.”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO as normas de celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, estão em conformidade a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015;

CONSIDERANDO que por meio da lei orçamentária foi previsto repasse ao Terceiro Setor, devidamente identificada a entidade;

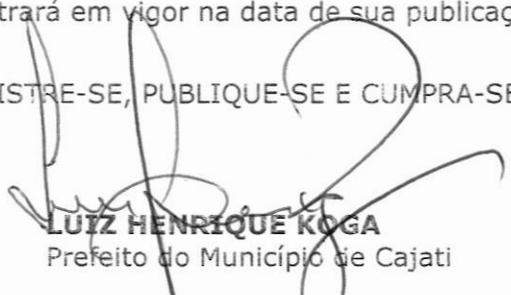
CONSIDERANDO, por fim, que a Lei Municipal nº 1.911/2021 foi sancionada e promulgada, especificamente para fins de autorizar os repasses financeiros **fonte 01** - Recursos Municipais e EMENDAS IMPOSITIVAS; **Fonte 02** - Recursos Estaduais - PCD - Fortalecimento de Vínculos a Pessoas com Deficiência Intelectual à entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajati;

R E S O L V E

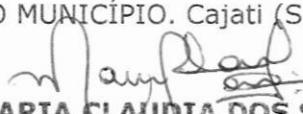
Art. 1º Ficam designadas as servidoras **KARINE HARZER DE ALMEIDA**, que exerce o cargo de Diretora do Departamento do Desenvolvimento e Assistência Social, inscrita sob a Matrícula sob nº 4047 e **MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO**, que exerce o cargo de Diretora do Departamento de Educação e Cultura inscrita sob a Matrícula nº 5057, para exercerem a função de **GESTORA e FISCALIZADORA**, sucessivamente, responsáveis pelo **Termo de Colaboração nº 003/2022**, firmado com a entidade **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajati**, em conformidade com o art. 61 a Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), aos 12 de janeiro de 2022.


MARIA CLAUDIA DOS S. DOMINGUES
Diretora do Depto. de Administração

Fls. 01/01